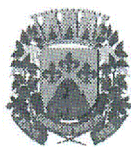


Pref. Mun. Domingos Martins  
Protocolo nº 8911  
Data: 13 / 11 / 13  
Ass: *[assinatura]*



LEI Nº 2.575 / 2014

# Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Data: 26 / 11 / 2013

**Autógrafo n° 100/2013**

## Projeto de Lei nº 110 /2013

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do Regimento Interno, respeitada a deliberação do Plenário que aprovou o Projeto de Lei nº 110/2013, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre alteração de anexos de metas fiscais da lei de diretrizes orçamentária para o exercício financeiro de 2014”, expede o seguinte Autógrafo:

Art. 1º. Ficam alterados os Demonstrativos I de Metas Anuais, o Demonstrativo III de Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, o Anexo I e o Anexo II da Lei de Diretrizes Orçamentária n. 2.525/2013 para o exercício de 2014, conforme disposto.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 7 de novembro de 2013.

*[assinatura]*  
SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST  
Vice-presidente

*[assinatura]*  
JÚLIO MARIA DOS SANTOS  
Presidente

*[assinatura]*  
JULIO MARIA CHRIST  
1º Secretário

*[assinatura]*  
LEANDRO AGUSTINHO THOMES  
2º Vice-Presidente

*[assinatura]*  
GILMAR CANAL  
2º Secretário

SANCIONO A PRESENTE LEI  
QUE RECEBE O Nº 2.575 / 2013  
EM 26 / 11 / 2013  
*[assinatura]*  
PREFEITO MUNICIPAL